



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº418/2017

De 13 de setembro de 2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARISE INÊS LUETKMEYER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora MARISE INÊS LUETKEMEYER, por um período de 30 dias a partir de 13 de setembro de 2017 a 12 de outubro de 2017. Retorno em 13 de outubro de 2017.

Artigo 2º. O período de Licença Prêmio é referente a mês de fevereiro de 2013 ao mês de fevereiro de 2016.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 13 de setembro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal